



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SELECÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO PREÇO N°
39A000141/SBQP/0001/MIREME-DAQ/2026

1. O Ministério dos Recursos Minerais e Energia convida pessoas singulares, colectivas, nacionais elegíveis a manifestar interesse para Prestação de Serviço de Consultoria para Implementação de um Sistema de Gestão Documental (SGD) integrado, com objectivo de automatizar os processos inerentes às actividades correntes do Ministério, reduzir a circulação de Papel, aumentar a eficiência administrativa e garantir uma gestão segura e fiável de informação e de gestão de tempo de espera.
2. O Objectivo principal é de contratar uma entidade especializada em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para prestar serviços de consultoria e assistência técnica à equipa interna do MIREME, no desenvolvimento e implementação de um sistema de Gestão Documental e Processos (*workflow*), incluindo transferência de conhecimento.
3. Os consultores interessados, individualmente ou em consórcios, deverão fornecer informações pertinentes que demonstrem suas qualificações para prestarem os serviços acima indicados, descrição de serviços semelhantes, experiência de pelo menos 5 anos em condições idênticas, quadro de pessoal e respectivo Curriculum Vitae. (Para mais detalhes consultar Termos de Referência).
4. Os Consultores interessados poderão obter mais informações e consultar os Termos de Referência no endereço, sito na Av. Zedequias Manganhela nº 516, 4º Andar, Torre 1, nas instalações do Ministério do Recursos Minerais e Energia, ou pelo endereço electrónico daq.mireme@mireme.gov.mz, dentro dos 5 dias úteis da semana após o lançamento da presente manifestação de interesse, no período entre às 8:00 e 14:00 horas.
5. A manifestação de interesse deverá ser entregue no endereço referido no número anterior, até às 15:00 horas, do dia 21 de Maio de 2026.
6. A manifestação de interesse deverá ser acompanhada dos seguintes documentos Alvará e o Certificado de cadastro único.
7. As propostas deverão ser apresentadas num invólucro fechado, selado e lacrado, com identificação completa do concorrente e do objecto de contratação.

8. Os resultados preliminares (Lista Curta) serão divulgados no dia 28 de Maio corrente, através de cartas dirigidas e pelo endereço electrónico daq.mireme@mireme.gov.mz.
9. O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo **Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro**.

Maputo, aos de Maio de 2026

Autoridade Competente

Ilegível